

## PORTARIA Nº 245/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% aos servidores, no cargo de motorista escolar, lotados na Secretaria de Educação, deste Município.

- ALDA CRISTINA JESUINA DA SILVA
- JOSE ANTONIO FERREIRA FERRO
- JOSE EDSON MALAQUIAS DO NASCIMENTO
- JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
- LUCAS TENORIO FERRO
- NATALY DA SILVA COSTA
- ANTONIO WILLIAM DA SILVA FERRO
- PAULO MARCELIO QUIROZ MOTA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2017.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>245/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 9º, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de Iati (PE), <u>07/04/2017</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
PREFEITO

Antonio José de Souza  
Prefeito